Outlook

Notificação de Determinação de Expulsão de Edwar Corrales Fernadez.

De CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>
Data Sex, 23/01/2026 17:29
Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

1 anexo (745 KB)
EDWAR CORRALES FERNANDEZ.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde Prezados, segue documentação devidamente assinada conforme solicitado.

Respeitosamente,

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ATENDIMENTOS VIRTUAIS
Polícia Penal do Estado de São Paulo
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues de Guarulhos
cdpguarulhos1.sp.gov.br | 11 2446-4463 – ramal 263
Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio - Guarulhos - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **EDWAR CORRALES FERNANDEZ**, de nacionalidade boliviana, filho de Esteban Corrales Mejia e de Margarita Fernandez, nascido em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 25 de setembro de 2005, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 6056, de 7 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto nº 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 23 / 01 / 2026, às 14 h 00 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: Edwar Corrales Fernandez

Endereço: Rua Itapecerica da Serra 19 Carapicuiba

Telefone: _____

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE ARAUJO FERREIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/01/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144313642&crc=E3D076E0. Código verificador: **144313642** e Código CRC: **E3D076E0**.